

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 452 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 28 de dezembro a 01 de janeiro de 2022.

A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

LEI Nº 2294-2021 (POR 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Concursado
69º	PATRICIA VARGAS SEVERO MORAES
70º	GUILHERME LUIZ LERINA SCHMITT

AUXILIAR DE MERENDA

Classificação	Concursado
37º	ELISANDRA CARDOSO VIEIRA
38º	JANAINA LIMA
39º	PAMELA RODRIGUES STEINMETZ

COZINHEIRO (A)

Classificação	Concursado
10º	JESSICA APARECIDA FORMAGIO SOARES
11º	VERA VANELCI BECKER
12º	CATIA RICARDO

AUXILIAR DE DISCIPLINA

Classificação	Concursado
46º	JULIANA OTTO

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);

- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração